



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP E A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia Municipal do Hip Hop e a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada **anualmente na semana do dia 12 de Novembro**, em alusão ao primeiro **grande evento de Hip Hop no Brasil**, o “Festival de Hip Hop”, em São Paulo. Esse evento foi essencial para consolidar o movimento e a cultura Hip Hop no país. Além disso, a data marca a primeira vez em que o Rap, break dance, graffiti e o DJ foram amplamente apresentados ao público brasileiro.

**Art. 2º** Durante essa semana, serão realizadas atividades culturais e educativas voltadas para a valorização do movimento Hip Hop, envolvendo a participação de:

- I – Escolas da rede municipal e estadual públicas e privadas;
- II – Prefeitura Municipal de Muriaé;
- III – Secretarias municipais de Educação, saúde, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e demais dispositivos vinculados ao poder executivo;
- IV – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (FUNDARTE);
- V – Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR);

**Art. 3º** As atividades promovidas durante a Semana Municipal do Hip Hop poderão incluir, entre outras:

- I – Palestras e debates sobre a história e a influência do Hip Hop na sociedade;
- II – Oficinas de MC (rima e composição), DJ (discotecagem e produção musical), Break dance e Grafite;
- III – Apresentações artísticas e batalhas de rima entre jovens talentos locais;
- IV – Murais de grafite para revitalização de espaços públicos e como intervenção ambiental;
- V – Roda de conversa com artistas e agentes culturais locais;
- VI – Mostra audiovisual sobre o Hip Hop e suas influências sociais;
- VII – Intervenções culturais em espaços públicos e escolares;
- VIII – Atividades que promovam a inclusão social por meio da cultura Hip Hop;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**IX** – Ações educativas sobre direitos humanos e cidadania vinculadas ao movimento Hip Hop.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio de suas secretarias e autarquias competentes, poderá firmar parcerias com entidades, organizações culturais, artistas independentes e coletivos para a realização das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo**

**Muriaé, 31 de Março de 2025**

---

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## JUSTIFICATIVA

A cultura Hip Hop, nascida nas periferias urbanas dos Estados Unidos na década de 1970, foi consolidada como um importante movimento cultural e social mundial, influenciando milhões de pessoas ao longo das décadas. No Brasil, o Hip Hop, especialmente o Rap, ganhou destaque a partir dos anos 80 e se tornou uma poderosa ferramenta de expressão, resistência e transformação social, especialmente nas periferias das grandes cidades. Ao longo dos anos, a cultura Hip Hop no Brasil se diversificou, abrangendo o Rap, o break dance, o graffiti e a discotecagem (DJing), com forte presença entre os jovens.

Em 12 de novembro de 1989, foi realizado o “**Festival de Hip Hop**”, um evento crucial para o fortalecimento e a visibilidade desse movimento no Brasil. Este evento, realizado em São Paulo, representou a primeira grande manifestação do Hip Hop em nível nacional, reunindo as quatro principais expressões culturais do movimento: Rap, Break dance, Grafite e DJing, tornando-se um marco na história da música e da cultura urbana brasileira. A celebração dessa data reforça o compromisso com o reconhecimento do Hip Hop como parte fundamental da cultura brasileira.

Com o objetivo de promover a valorização do Hip Hop em nosso município, a **Semana Municipal do Hip Hop** será uma oportunidade para reconhecer e divulgar a história dessa cultura, estimular o desenvolvimento de jovens talentos locais e promover um ambiente de inclusão social. A iniciativa visa também a formação de novos públicos, por meio de atividades culturais e educativas, e o fortalecimento de laços entre a comunidade, escolas, órgãos públicos e organizações culturais.

A realização de palestras, oficinas, apresentações artísticas e outras atividades visa, além de proporcionar entretenimento e aprendizado, incentivar a participação ativa dos jovens e a reflexão sobre temas importantes, como a cidadania, direitos humanos e o papel transformador da cultura Hip Hop.

A participação ativa das secretarias municipais e do poder executivo na realização das atividades da Semana Municipal do Hip Hop é fundamental para o sucesso e impacto desse projeto. As secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e outras, desempenham um papel essencial no alcance de diferentes públicos e na promoção de atividades que envolvem não apenas a cultura,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

mas também questões sociais e educacionais. O apoio do poder executivo assegura que a infraestrutura necessária seja fornecida, permitindo que as atividades aconteçam de forma organizada e acessível a todos. Além disso, a colaboração entre a administração pública e as diversas entidades culturais reforça o compromisso do Município com o fomento à arte e à cultura, oferecendo oportunidades de formação e inclusão social, além de garantir que iniciativas como a Semana Municipal do Hip Hop recebam o devido respaldo e continuidade no fortalecimento da cultura urbana e a valorização dos artistas locais.

Por fim, a Semana Municipal do Hip Hop representa um importante passo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente, em que a diversidade cultural é valorizada e as expressões artísticas contribuem para a formação de uma identidade coletiva, fortalecendo o movimento Hip Hop e seus ideais em Muriaé. Diante disso, a criação dessa Lei se faz necessária e urgente, pois, além de proporcionar uma plataforma de visibilidade e fortalecimento da cultura Hip Hop, ela também contribui para o desenvolvimento social e educacional de nossa cidade, consolidando Muriaé como um polo cultural que reconhece e celebra a diversidade e a criatividade de seus jovens.

**Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo**

**Muriaé, 31 de Março de 2025**

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT